



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS**

CAMPUS UNIVERSITÁRIO – SEDE
CEP: 97105-900 – SANTA MARIA – RS
TELEFONE: (55) 3220-8561
E-MAIL: bolsasprae@uol.com.br

CHAMADA PÚBLICA

**EDITAL DE AUXÍLIO À AQUISIÇÃO DE MATERIAL PEDAGÓGICO
Nº 091/2018 – 2º SEMESTRE DE 2018**

O Pró-Reitor de Assuntos Estudantis, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, conforme Portaria nº 89.685 de 28 de junho de 2018 torna público o Edital de Chamada Pública para prestação de contas dos recursos recebidos, por discentes regularmente matriculados nos cursos de graduação presencial no âmbito da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) nos campi de Santa Maria, Frederico Westphalen, Palmeira das Missões e Cachoeira do Sul, para o 2º semestre letivo de 2018, que foram contemplados com o Programa de Assistência Estudantil na modalidade de Auxílio Pedagógico em conformidade com o que estabelece o Edital 059/2018-PRAE.

Art. 1º Os discentes, abaixo, não apresentaram nenhum documento comprobatório de realização da despesa:

Santa Maria	
Matrícula	Valor
201521083	R\$ 70,00
201810595	R\$ 589,90
201510905	R\$ 42,70
201621613	R\$ 166,00
201710289	R\$ 55,00
201821432	R\$ 55,00
201721020	R\$ 1.800,00
201612519	R\$ 1.320,00
201521277	R\$ 198,00
201712706	R\$ 110,00
201511044	R\$ 78,80

Frederico Westphalen	
Matrícula	Valor
201611320	R\$ 85,00
2016510308	R\$ 41,00
2011311710	R\$ 30,00

Cachoeira do Sul	
Matricula	Valor
201611741	R\$ 490,00
201621099	R\$ 490,00
201611721	R\$ 490,00

Palmeira das Missões	
Matricula	Valor
201511441	R\$ 154,42
201211869	R\$ 55,00

Art. 2º Os discentes elencados no Art. 1º, deverão realizar a entrega da documentação comprobatória de realização de despesa, **de 26 a 29 de novembro de 2018, impreterivelmente**, nos mesmos locais e forma elencados no Edital Nº 059/2018-PRAE.

Art. 3º Os discentes convocados, por esse instrumento, que não prestarem contas dos recursos recebidos, após o período acima, serão encaminhados para abertura de **processo administrativo** com vistas à devolução dos valores supracitados, ao erário público, e demais que se façam pertinentes.

Santa Maria-RS, 14 de novembro de 2018.

CLAYTON HILLIG
PRÓ-REITOR DE ASSUNTOS ESTUDANTIS